



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente Pregão Eletrônico é a **aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS** para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, **conforme especificações abaixo**. A **entrega do objeto é única**, a ser fornecida no prazo e nas quantidades indicadas, conforme necessidade informada pelas diversas secretarias.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com as especificações e preços médios da tabela referência a seguir.

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
01	LÂMPADA DE LED ALTA POTÊNCIA. POTÊNCIA MÍNIMA: 20 WATTS. TEMPERATURA COR: BRANCA FRIA 6500K. TENSÃO: BIVOLT 100-240 VOLTS. FLUXO LUMINOSO: 1600 LM; FATOR DE POTÊNCIA >0.70; SOQUETE: E27. FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ. VIDA ÚTIL NOMINAL 25.000 HORAS. MATERIAL: BASE DE ALUMÍNIO, CORPO E BULBO EM PLÁSTICO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES.	PÇ	100	9,73
02	LÂMPADA DE LED ALTA POTÊNCIA. POTÊNCIA MÍNIMA: 40 WATTS. TEMPERATURA COR: BRANCA FRIA 6500K. TENSÃO: BIVOLT 100-240 VOLTS. FLUXO LUMINOSO: 1600 LM; FATOR DE POTÊNCIA >0.70; SOQUETE: E27. FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ. VIDA ÚTIL NOMINAL 25.000 HORAS. MATERIAL: BASE DE ALUMÍNIO, CORPO E BULBO EM PLÁSTICO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES.	PÇ	20	25,21
03	LÂMPADA LED POTÊNCIA 18WATTS, T8 BIVOLT 90V A 240V, BASE G13.FLUXO LUMINOSO 1620 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 90LM/W. FREQUÊNCIA 50/60 HZ - FATOR DE POTÊNCIA 0,92. VIDA ÚTIL 25.000 H - TEMPERATURA DE COR BRANCA FRIA 6.500K. ESTRUTURA DA LÂMPADA, EM VIDRO. LIGAÇÃO FASE NEUTRO DE UM LADO SÓ.	PÇ	50	11,42

Valor total do Lote 01: R\$ 2.048,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
04	REFLETORES DE LED, POTÊNCIA 200 WATTS, IP66. FLUXO LUMINOSO: 14000LM. TEMPERATURA DE COR: 6500 K. COR DA LUZ: BRANCO FRIO. BIVOLT. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO: 12 MESES.	UN	20	100,83

Valor total do Lote 02: R\$ 2.016,60

LOTE 03

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
05	Cabo flexível PP 4 X 6mm, 1000V, Rolo com 100m.	Rolo	2	3.135,00

Valor total do Lote 03: R\$ 6.270,00

LOTE 04

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
06	Cabo flexível 2,5mm ² , Azul	metro	1.100	2,25
07	Cabo flexível 2,5mm qualquer cor menos Azul e Verde	metro	1.100	2,31
08	Cabo flexível 2,5mm ² , Verde	metro	1.100	2,18
09	Cabo flexível 4 mm ² , Azul	metro	600	3,96
10	Cabo flexível 4 mm ² , qualquer cor menos Azul e Verde	metro	700	3,90
11	Cabo flexível 4 mm ² , Verde	metro	600	3,87
12	Cabo flexível 10 mm ² , Azul	metro	100	9,65
13	Cabo flexível 10 mm ² , qualquer cor menos Azul e Verde	metro	100	9,30
14	Cabo flexível 10 mm ² , Verde	metro	100	10,17
15	Cabo multiplex 10mm ² , 4 x 10	metro	30	9,00

Valor total do Lote 04: R\$ 18.024,00

LOTE 05

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
16	Caixa sobrepor de derivação 240 x 190 x 90mm.	UN	8	74,25
17	Caixa de inspeção para aterramento	UN	03	18,20
18	Caixa sobrepor Condulete plastibox cinza 3 módulos	UN	211	9,72
19	Caixa de passagem cinza com tampa, 152 x 109 x 67mm	UN	70	58,84
20	Canaleta de piso em PVC dupla face cinza	UN	04	59,44
21	Quadro De Distribuição Elétrico Caixa CD 12 Disjuntores, sobrepor	UN	02	71,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

3

22	Quadro De Distribuição Elétrico Caixa CD 16 Disjuntores, sobrepor	UN	01	111,36
23	Quadro De Distribuição Elétrico Caixa CD 03 Disjuntores, sobrepor	UN	05	33,08
24	Conector de saída plasti box 3/4	UN	320	2,92
25	Conector de saída plasti box 3/4 Unidade	UN	104	2,92
26	Conector derivação perfurante 10mm – 95mm	UN	10	11,01
27	Curva eletroduto cinza ¾"	UN	26	7,28
28	Disjuntor eletrônico Padrão DIN 32A	UN	05	9,20
29	Disjuntor eletrônico Padrão DIN 25A	UN	13	8,71
30	Disjuntor eletrônico Padrão DIN 20A	UN	05	8,83
31	Disjuntor eletrônico Padrão DIN, 3 x 32A	UN	05	39,70
32	DISJUNTOR 3 X25A TRIPOLAR CURVA C.	UN	3	47,70
33	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolo, 18mm x 20m	UN	22	9,49
34	Haste de aterramento cobreada 5/8" X 2m com conector	UN	03	57,79
35	Modulo cego branca linha Liz	UN	440	1,31
36	Modulo conector Keystone RJ45 CAT5e linha Liz	UN	90	14,85
37	Modulo tomada 10A branca 2P + T, linha liz	UN	115	4,95
38	Modulo tomada 20A branca 2P + T, linha liz	UN	50	5,22

Valor total do Lote 05: R\$ 12.684,22

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
39	Curva 180º, ¾ para eletroduto PVC, com rosca	UN	08	10,35
40	Eletroduto PVC rígido cinza 1" X 3m	UN	05	21,53
41	Eletroduto PVC rígido cinza 3/4 X 3m	UN	130	22,91
42	Luva eletroduto PVC cinza 1"	UN	05	4,80
43	Luva eletroduto PVC cinza 3/4	UN	130	3,39
44	Condulete corrugado reforçado laranja ¾"	metro	250	2,85
45	Condulete corrugado reforçado laranja 1"	metro	150	4,42
46	Abraçadeira PVC pressão cinza 3/4	UN	540	2,78
47	Abraçadeira tipo U, ¾"	UN	400	0,67
48	Abraçadeira tipo U, 1"	UN	150	0,85
49	Bucha c/ aba nylon 6mm	UN	700	0,24
50	Parafuso 4 x 40mm	UN	700	0,17

Valor total do Lote 06: R\$ 7.192,65

LOTE 07

Item	DESCRIÇÃO	UN	Quant	Valor estimado R\$
51	CABO PLASTICHUMBO 2 X 2,5MM. <i>Condutor: Fios de Cobre eletrolítico, tempera mole, classe 1 atendendo a norma NBR NM 280. Seção</i>	metro	2.000	6,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

	<i>nominal: 2 x 2,5 mm. Cabos de formato plano com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensão até 750 V. Rolo de 100 metros</i>			
--	--	--	--	--

Valor total do Lote 07: R\$ 12.000,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Se constata que o objeto da licitação é necessário, tendo em vista que o Município demanda tais produtos para Instalação ou reinstalação de suas Secretarias. Ainda também, a preparação de espaço e instalações, em novo Local, da Biblioteca Pública Municipal e do Projeto Espaço Inclusão, que foram completamente afetados com os eventos climáticos de Abril/2024.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição será por Pregão Eletrônico - conforme Lei n.º 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução se dará mediante entrega, em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, dos objetos ao Contratante pelo Licitante vencedor.

DA ENTREGA:

- Os materiais devem ser entregues no Centro administrativo de Sinimbu, localizado na Avenida General Flores da Cunha, nº 449 – Bairro Centro, Sinimbu/RS. Frete para o transporte do produto até o local de entrega é de responsabilidade do fornecedor (frete CIF).
- No caso de material em desconformidade com o solicitado ou defeituoso o fornecedor terá prazo de 48 horas para realizar a reposição e/ou substituição do item;
- Todos os produtos devem ser entregues acondicionados, sem arranhões ou avarias durante todo o transporte. Não se aceitará embalagens abertas;
- Cabe a futura contratada fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais aqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótima durabilidade, e substituir no prazo máximo de 48 horas, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- A contratante comunicará a contratada, por escrito, sobre informações de falhas ou irregularidades no objeto fornecido, assim que verificar a desconformidade, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido e entregue.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A Gestão e fiscalização serão de responsabilidade da Secretaria de Educação Cultura e Turismo, tendo como fiscal o servidor Lúcio Rodrigo Lopes.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas será feito pelo **menor valor por Lote**.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação serão das despesas abaixo relacionadas:

Despesa.....: 310
Órgão.....: 07 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO
Unidade.....: 02 Ensino Fundamental
Função.....: 12 Educação
Subfunção.....: 361 Ensino Fundamental
Programa.....: 1009 VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto / Atividade.....: 2051 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria.....: 3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento
Recurso.....: 20 MDE

Despesa.....: 323
Órgão.....: 07 SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO
Unidade.....: 04 Educacao Infantil
Função.....: 12 Educação
Subfunção.....: 365 Educação Infantil
Programa.....: 1010 VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL
Projeto / Atividade.....: 2053 MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Categoria.....: 3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso CO.....: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento
Recurso.....: 20 MDE

Despesa.....: 222
Órgão.....: 06 SECRET.AGRICULTURA,IND.COM.,MEIO AMB.
Unidade.....: 01 Gabinete do Secretario
Função.....: 04 Administração
Subfunção.....: 122 Administração Geral
Programa.....: 0006 PR.GEST. MAN.SECR.AGRIC.IND.COM.,MEIO AM
Projeto / Atividade.....: 2029 MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO
Categoria.....: 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso STN.....: 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso.....: 1 Recursos Livres

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto é IMEDIATO, em Parcela única;

12. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda das Secretarias, de Instalação ou readaptação, em especial a preparação de espaço e instalações, em novo Local, da Biblioteca Pública Municipal e do Projeto Espaço Inclusão, que foram completamente afetados com os eventos climáticos de Abril/2024

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

14. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição está prevista no Plano de Compras.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

A estimativa de valor médio foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores regionais (em anexo) e do Banco de preços.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável e adequada no caso, não importando em prejuízo à administração.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Não se aplica.

18. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

19. GARANTIAS DO OBJETO

Os produtos devem atender as especificações técnicas das respectivas normas aplicadas a cada item, e tratando-se ainda de aquisição por destinatário final, também implica em todas as garantias previstas no CDC.

20. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

Fornecer o objeto acondicionado de forma adequada, evitando avarias e/ou comprometimento no seu uso, em embalagens devidamente fechadas, não se aceitando entregas de itens avulsos/soltos; Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

21. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, discriminada conforme quantidades até o 10º (décimo) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

Flávio Miguel Henn
Secret. de Educação Cultura e Turismo

Sinimbu/RS, 18 de março de 2025.

Vanderlei Fredrich
Secret. de Agricult. Ind. e Comércio

Lucio Rodrigo Lopes
Fiscal de Contrato

Kurt Martin Jaeger
Agente Adm Auxiliar